



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 032/2007.

“Concede Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. Dr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo o Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte – ES.

Art. 2º. O Título de que trata esta Lei, deverá ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene desta Casa de Leis, em época oportuna, representado pelo Diploma Legal competente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de dezembro de 2007.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal